



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Mensagem nº 026/2025**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

**Data: 03 de abril de 2025**

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$3.741.245,51 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), provenientes de superávit financeiro, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se verifica do relatado no Ofício nº 89/2025.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS  
GOMES:76137139620  
139620  
LAÉRCIO DOS REIS GOMES  
Coronel Laércio  
Prefeito de Formiga

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS  
GOMES:76137139620  
Dados: 2025.04.03 09:53:50 -03'00'

Exmo. Sr.  
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Câmara Municipal de Formiga - MG



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025.**

*Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$3.741.245,51 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme a seguinte discriminação:

9	Secretaria Municipal de Saúde	
2	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.9.2.526	Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - Res. 8432/22 e 8492/22 Linhas Prioritárias	
3.1.90.11.00.00.00.00 2621	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$53.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 2621	Obrigações Patronais	R\$15.004,82
10.302.9.1.496	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos do Programa de Atendimento Especializado - Res. 8432/22 e 8492/22	
4.4.90.52.00.00.00.00 2621	Equipamentos e Material Permanente	R\$381.521,69
10.305.16.2.525	Manutenção De Campanhas, Ações e Controle da Dengue - Res. 9035/2023	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$65.229,89
10.303.14.2.524	Aquisição de Medicamentos para Tratamento de Saúde - Res 9340/2024 e 5527/2016	
3.3.90.32.00.00.00.00 2621	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	R\$104.708,96
10.302.10.2.523	Manutenção do ICISMEP - Res 8592/2023, 9320/2024 e 9378/2024	
3.3.93.34.00.00.00.00 2621	Outras Desp. De Pessoal Decorrentes de Contratos	R\$500.000,00
10.302.9.2.522	Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA - BLMAC - Res 8592/2023, 9320/2024 e 9378/2024	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 2621	Material de Consumo	R\$60.951,36
10.302.9.2.696	Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - BLMAC - Res 7924/2021	
3.1.90.11.00.00.00.00 2621	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$110.000,00



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

3.1.90.13.00.00.00.00 2621	Obrigações Patronais	R\$30.794,92
3.3.90.30.00.00.00.00 2621	Material de Consumo	R\$100.000,00

10.302.9.2.830	Manutenção da Vigilância em Saúde - Res 7730/2021 e 8383/2022	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$28.116,34

10.301.10.2.521	Manutenção da Farmácia Municipal – RES.8428/2022, 8641/2023 e 9388/2024	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$53.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 2621	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$125.910,00
3.1.90.13.00.00.00.00 2621	Obrigações Patronais	R\$35.254,22

10.301.10.1.495	Construção da Farmácia Municipal – RES. 6907/2019	
4.4.90.93.00.00.00.00 2621	Indenizações e Restituições	R\$145.367,80

10.302.13.2.520	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - Res. 9408/2024	
3.3.90.46.00.00.00.00 2621	Auxílio Alimentação	R\$100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 2621	Material de Consumo	R\$50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$12.924,60

10.301.11.2.519	Manutenção, conservação, reparação e adaptação das UBS - Res 8429/2022	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$615.500,96
3.3.90.30.00.00.00.00 2621	Material de Consumo	R\$410.333,97

10.302.0.0.215	Apoio à APAE - Res 9710/2024	
3.3.50.43.00.00.00.00 2621	Subvenções Sociais	R\$23.893,05

10.301.11.1.562	Aquisição de Equipamentos para PSF Odontológico - Res 8095/2022	
4.4.90.52.00.00.00.00 2710 3210	Equipamentos e Material Permanente	R\$165.811,98

10.301.11.2.720	Manutenção do PSF - Res 8124/2022	
3.3.90.30.00.00.00.00 2710 3210	Material de Consumo	R\$94.846,71
3.3.90.39.00.00.00.00 2710 3210	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$50.000,00

10.301.11.2.544	Manutenção do Programa Saúde da Família PSF Odontológico - Res 8124/2022	
3.3.90.30.00.00.00.00 2710 3210	Material de Consumo	R\$19.271,20



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

10.302.9.2.721	Manutenção da Rede de Cuidados PCD Ostromizados - Res. 8135/2022	
3.3.90.39.00.00.00.00 2710 3210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$189.203,04
<b>TOTAL</b>		<b>RS3.741.245,51</b>

**Art. 2º** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025:

I - no **Programa “Saúde da Família”**, a ação “Manutenção, conservação, reparação e adaptação das UBS - Res 8429/2022”; “Aquisição de Equipamentos para PSF Odontológico - Res 8095/2022”, “Manutenção do PSF - Res 8124/2022”, “Manutenção do Programa Saúde da Família PSF Odontológico - Res 8124/2022”;

II - no **Programa “Prestação de Serviço de Saúde”**, a ação “Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - Res. 8432/22 e 8492/22 Linhas Prioritárias”; “Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos do Programa de Atendimento Especializado - Res. 8432/22 e 8492/22”; “Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA - BLMAC - Res 8592/2023, 9320/2024 e 9378/2024”; “Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - BLMAC - Res 7924/2021”; “Manutenção da Vigilância em Saúde - Res 7730/2021 e 8383/2022”; “Manutenção da Rede de Cuidados PCD Ostromizados - Res. 8135/2022”;

III - no **Programa “Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva”**, a ação “Manutenção do ICISMEP - Res 8592/2023, 9320/2024 e 9378/2024”, “Manutenção da Farmácia Municipal – RES.8428/2022, 8641/2023 e 9388/2024”; “Construção da Farmácia Municipal – RES. 6907/2019”;

IV - no **Programa “Controle de Doenças”**, a ação “Manutenção De Campanhas, Ações e Controle da Dengue - Res. 9035/2023”;

V - no **Programa “Abastecimento de Medicamentos”**, a ação “Aquisição de Medicamentos para Tratamento de Saúde - Res 9340/2024 e 5527/2016”;

VI - no **Programa “Saúde Mental”**, a ação “Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - Res. 9408/2024”;

VII -no **Programa “Encargos Especiais”**, a ação “Apoio à APAE - Res 9710/2024”.

**Art. 3º** Para fazer face às despesas previstas no art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 03 de abril de 2025.

LAERCIO DOS REIS  
GOMES:76137139  
620

Assinado de forma digital  
por LAERCIO DOS REIS  
GOMES:76137139620  
Dados: 2025.04.03  
09:54:27 -03'00'

**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**

**Coronel Laércio**  
**Prefeito de Formiga**



PREFEITURA DE  
**FORMIGA**  
Deus no comando. Confiança no trabalho!

**Secretaria de Saúde**  
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45  
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.  
35570-090 – FORMIGA – MG  
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 28 de março de 2025.

**Ofício nº: 89/2025**

Ao  
Gabinete do Prefeito  
A/C – Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes  
DD Prefeito  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, solicitando a abertura de crédito especial no valor de R\$3.741.245,51 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Referente ao envio do superávit 2025, informamos que o montante apurado foi devidamente calculado e está sendo encaminhado para cumprimento das obrigações financeiras e orçamentárias. Ressaltamos a importância da tramitação imediata desse processo, a fim de assegurar a conformidade com os prazos estabelecidos e evitar impactos operacionais.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

WENDER ANTONIO DE  
OLIVEIRA:0580829960  
8

Assinado de forma digital por  
WENDER ANTONIO DE  
OLIVEIRA:05808299608  
Dados: 2025.04.02 16:12:00  
-03'00'

**Wender Antonio de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIULA FERNANDES MENESES  
Data: 02/04/2025 16:08:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiula Fernandes Meneses**  
**CRC/MG-119.430/O-0**  
**Matr. 21.519**



**PROJETO DE LEI Nº**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar **abertura de crédito especial** no valor de R\$3.741.245,51 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme descrito abaixo:

	9	Secretaria Municipal de Saúde	
	2	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.9.2.xxx		Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - Res. 8432/22 e 8492/22 Linhas Prioritárias	
3.1.90.11.00.00.00.00 2621		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$53.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 2621		Obrigações Patronais	R\$15.004,82
10.302.9.1.xxx		Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos do Programa de Atendimento Especializado - Res. 8432/22 e 8492/22	
4.4.90.52.00.00.00.00 2621		Equipamentos e Material Permanente	R\$381.521,69
10.305.16.2.xxx		Manutenção De Campanhas, Ações e Controle da Dengue - Res. 9035/2023	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$65.229,89
10.303.14.2.xxx		Aquisição de Medicamentos para Tratamento de Saúde - Res 9340/2024 e 5527/2016	
3.3.90.32.00.00.00.00 2621		Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	R\$104.708,96
10.302.10.2.xxx		Manutenção do ICISMEP - Res 8592/2023, 9320/2024 e 9378/2024	
3.3.93.34.00.00.00.00 2621		Outras Desp. De Pessoal Decorrentes de Contratos	R\$500.000,00
10.302.9.2.xxx		Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA - BLMAC - Res 8592/2023, 9320/2024 e 9378/2024	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 2621		Material de Consumo	R\$60.951,36



PREFEITURA DE  
**FORMIGA**

Deus no comando. Confiança no trabalho!

**Secretaria de Saúde**

CNPJ Nº 01.155.430.0001-45  
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.  
35570-090 – FORMIGA – MG  
saudeformiga2017@yahoo.com

10.302.9.2.xxx	Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - BLMAC - Res 7924/2021	
3.1.90.11.00.00.00.00 2621	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$110.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 2621	Obrigações Patronais	R\$30.794,92
3.3.90.30.00.00.00.00 2621	Material de Consumo	R\$100.000,00

10.302.9.2.xxx	Manutenção da Vigilância em Saúde - Res 7730/2021 e 8383/2022	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$28.116,34

10.301.10.2.xxx	Manutenção da Farmácia Municipal – RES.8428/2022, 8641/2023 e 9388/2024	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$53.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 2621	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$125.910,00
3.1.90.13.00.00.00.00 2621	Obrigações Patronais	R\$35.254,22

10.301.10.1.xxx	Construção da Farmácia Municipal – RES. 6907/2019	
4.4.90.93.00.00.00.00 2621	Indenizações e Restituições	R\$145.367,80

10.302.13.2.xxx	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - Res. 9408/2024	
3.3.90.46.00.00.00.00 2621	Auxílio Alimentação	R\$100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 2621	Material de Consumo	R\$50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$12.924,60

10.301.11.2.xxx	Manutenção, conservação, reparação e adaptação das UBS - Res 8429/2022	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$615.500,96
3.3.90.30.00.00.00.00 2621	Material de Consumo	R\$410.333,97

10.302.0.0.xxx	Apoio à APAE - Res 9710/2024	
3.3.50.43.00.00.00.00 2621	Subvenções Sociais	R\$23.893,05

10.301.11.1.xxx	Aquisição de Equipamentos para PSF Odontológico - Res 8095/2022	
4.4.90.52.00.00.00.00 2710 3210	Equipamentos e Material Permanente	R\$165.811,98

10.301.11.2.xxx	Manutenção do PSF - Res 8124/2022	
3.3.90.30.00.00.00.00 2710 3210	Material de Consumo	R\$94.846,71



PREFEITURA DE  
**FORMIGA**

Deus no comando. Confiança no trabalho!

**Secretaria de Saúde**

CNPJ Nº 01.155.430.0001-45  
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.  
35570-090 – FORMIGA – MG  
saudeformiga2017@yahoo.com

3.3.90.39.00.00.00.00 2710 3210	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$50.000,00
------------------------------------	--	--------------

10.301.11.2.xxx	Manutenção do Programa Saúde da Família PSF Odontológico - Res 8124/2022	
3.3.90.30.00.00.00.00 2710 3210	Material de Consumo	R\$19.271,20

10.302.9.2.xxx	Manutenção da Rede de Cuidados PCD Ostomizados - Res. 8135/2022	
3.3.90.39.00.00.00.00 2710 3210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$189.203,04
<b>TOTAL</b>		<b>R\$3.741.245,51</b>

**Art. 2º** - Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa "Saúde da Família", a ação "Manutenção, conservação, reparação e adaptação das UBS - Res 8429/2022"; "Aquisição de Equipamentos para PSF Odontológico - Res 8095/2022", "Manutenção do PSF - Res 8124/2022", "Manutenção do Programa Saúde da Família PSF Odontológico - Res 8124/2022", no Programa "Prestação de Serviço de Saúde", a ação "Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - Res. 8432/22 e 8492/22 Linhas Prioritárias"; "Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos do Programa de Atendimento Especializado - Res. 8432/22 e 8492/22"; "Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA - BLMAC - Res 8592/2023, 9320/2024 e 9378/2024"; "Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - BLMAC - Res 7924/2021"; "Manutenção da Vigilância em Saúde - Res 7730/2021 e 8383/2022"; "Manutenção da Rede de Cuidados PCD Ostomizados - Res. 8135/2022", no Programa "Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva", a ação "Manutenção do ICISMEP - Res 8592/2023, 9320/2024 e 9378/2024", "Manutenção da Farmácia Municipal – RES.8428/2022, 8641/2023 e 9388/2024"; "Construção da Farmácia Municipal – RES. 6907/2019", no Programa "Controle de Doenças", a ação "Manutenção De Campanhas, Ações e Controle da Dengue - Res. 9035/2023"; no Programa "Abastecimento de Medicamentos", a ação "Aquisição de Medicamentos para Tratamento de Saúde - Res 9340/2024 e 5527/2016", no Programa "Saúde Mental", a ação "Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - Res. 9408/2024", no Programa "Encargos Especiais", a ação "Apoio à APAE - Res 9710/2024".

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga/MG, xx de xxxxx de 2025.

---

**Laércio dos Reis Gomes**  
Prefeito Municipal

**APURAÇÃO SUPERÁVIT SAÚDE (1)**

CONTA	AGENCIA	BANCO	Recurso	Saldo 31/12/2024	RESTO A PG	OUTRAS DEDUÇÕES	VALORES A RESTITUIR	VR SUPERAVIT	OBSERVAÇÃO
54.657-7	0212-7	BRASIL - S/A	2621	162.924,60	-	-	-	162.924,60	Res 9408/2024 Custeio CAPS.
47.200-X	0212-7	BRASIL - S/A	2621	105.222,95		513,99		104.708,96	Res. 9340/2024 + RES 5527/2016 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
50.900-0	0212-7	BRASIL - S/A	2621	28.116,34		-		28.116,34	Res 7730/21 e 8383/22 Saude Trabalhador
50.941-8	0212-7	BRASIL - S/A	2621	240.794,92				240.794,92	Res 7924/21 - Rede de Cuidados PCD.
52.419-0	0212-7	BRASIL - S/A	2621	307.937,80		239.332,98		68.604,82	Res. 8432/2022 e 8492/2022 Linhas Prioritárias
52.462-X	0212-7	BRASIL - S/A	2621	226.504,00		-	155.017,69	381.521,69	Res. 8432/2022 e 8492/2022 Linhas Prioritárias Equipamentos
52.452-2	0212-7	BRASIL - S/A	2621	359.573,63		41,61	-	359.532,02	Res 8428/22, 8641/23 e 9388/24 Custeio // RES 6907/19 Obra.
53.936-8	0212-7	BRASIL - S/A	2621	65.229,89		-	-	65.229,89	Res 9035/2023 Drones.
52.461-1	0212-7	BRASIL - S/A	2621	1.025.834,93	-	-	-	1.025.834,93	Res 8429/22 – Manutenção UBS
71.050-9	115	C.E.F	2621	821.289,61	20.780,90	49.404,25	9.846,90	760.951,36	Res 8592/2023, 9320/2024 e 9378/2024 Custeio UPA
55.756-0	0212-7	BRASIL - S/A	2621	23.893,05	-	-	-	23.893,05	Res. 9710/2024 APAE
51.632-5	0212-7	BRASIL - S/A	2710	189.203,04	-	-	-	189.203,04	Res 8135/22 – Rede de Cuidados PCD Ostromizados
51.612-0	0212-7	BRASIL - S/A	2710	164.312,92	-	195,01	-	164.117,91	Res 8124/22–Custeio APS e APS Odontológico
51.593-0	0212-7	BRASIL - S/A	2710	165.811,98		-		165.811,98	Res 8095/2022 PSF Odontológico Equip.
		<b>TOTAL</b>						<b>3.741.245,51</b>	